

PORTARIA Nº 67, de 27 de novembro de 2025.

“Suspender Portaria de nº 36 de 2025, em que suspendeu o benefício de pensão por morte a Senhora Maria Izabel Giovani, dependente presumida do servidor Inativo falecido Senhor Gilson da Paixão Nascimento.

Jovane Clarindo, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Portaria de nº 36 de 06 de maio de 2025, que suspendeu os efeitos da Portaria de nº 29 de 22 de abril de 2025;

CONSIDERANDO decisão judicial proferida no processo 5000920-68.2025.8.08.0015;

CONSIDERANDO que foi determinado judicialmente a suspensão da de nº 36 de 06 de maio de 2025 suspendendo a pensão por morte concedida a Sra. Maria Isabel Giovani.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do servidor Sr. Gilson da Paixão do Nascimento, em favor da Sra. Maria Izabel Giovani, viúva, RG nº 957.458 - ES e do CPF nº 024.571.477-43, dependente previdenciária na qualidade de cônjuge do “de cujus”, o equivalente a 100% (cem por cento) dos proventos, conforme processo administrativo do PREVICOB, nº. P. Pre 2/2025 e Decisão Judicial nº 0001617-87.2019.8.08.0015, a partir da data do seu falecimento, amparada pelo artigo 40, §7º, incisos I e II, da CF/88 (EC nº 41); artigo 4º, inciso III; artigo 8º, inciso I, e artigos 25 a 31, da Lei Municipal Complementar nº 010/2006, que rege a previdência municipal, até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos conforme Portaria nº 29 de 22/04/2025.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Assinado digitalmente por:
JOVANE
CLARINDO 03461008796
Data: 2025.11.27
17:02:05 -0200

Jovane Clarindo
Diretor Presidente
Portaria nº 424/2025

Vitória (ES), segunda-feira, 1 de Dezembro de 2025.

5

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, VEICULADA NO DIO/ES, EM 28/11/2025, PROTOCOLO nº 1678216.

Onde se lê:

"CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude de São Mateus-ES"
"CONTRATADA: ERARIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA"
"Ramon de Oliveira Cardozo
Secretário Mun. De Esportes, Lazer e Juventude
Decreto nº 17.078/2025"

Leia-se:

"CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes"
"CONTRATADA: ERARIUM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL E EMPRESARIAL LTDA (CNPJ 30.206.629/0001-53)"
"Webster Wandel-Rei Oliveira
Secretário Mun. de Obras
Decreto nº 17.688/2025"

Sao Mateus/ES, 28/11/2025

Webster Wandel-Rei Oliveira
Secretário Mun. de Obras

Protocolo 1679393

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO, VEICULADA NO DIO/ES, EM 28/11/2025, PROTOCOLO nº 1678299.

Onde se lê:

"MOD.: DISPENSA ELETRÔNICA: Nº 004/2025"

Leia-se:

"MOD.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025"
São Mateus/ES, 28/11/2025
Webster Wandel-Rei Oliveira
Secretário Mun. de Obras

Protocolo 1679394

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO 000253/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE, PADRÃO FNDE TIPO 1, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 957730/FNDE/CAIXA

VALOR: 4.137.999,82 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 25 de fevereiro de 2027

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00365-159900000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (090100.1236500511.053 44905100000.159900000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 25 de novembro de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1679738

Entidades Municipais

Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATO Nº 003/2025 - PROC. Nº 000126/2025

CONTRATANTE: FACELI - Fund. Faculdades Int. Ensino Superior do Município de Linhares

CONTRATADO: EXTIMILA EQUIPAMENTOS E SERVICOS CONTRA INCENDIO LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio, bem como a realização de testes hidrostáticos em mangueiras de combate a incêndio e inspeções nos sistemas de segurança contra incêndios, atender as necessidades da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares - Fundação Faceli.

ID CIDADES: 2025.042E0400003.09.0001. **VALOR**

GLOBAL: R\$ 3.089,00 (três mil e oitenta e nove reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses. **DATA**

DA ASSINATURA: 28/11/2025. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Ficha nº 16 - Elemento de

Despesa: 33903900000 - **OUTROS SERVIÇOS**

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Linhares/

ES, 28/11/2025. **Ludmila Caliman Campos Vinhas**

Alcuri - Presidente da Fundação Faceli.

Protocolo 1679641

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Jovane Clarindo, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 67 de 27/11/2025

Finalidade: Suspender Portaria nº 36 de 06/05/2025, onde cancelou o benefício PENSÃO POR MORTE, em favor da Sra. **Maria Izabel Giovani**, dependente previdenciária na qualidade de cônjuge do "de cujus", do ex- servidor Sr. Gilson da Paixão Nascimento, retornado os efeitos da Portaria nº 29 de 22/04/2025 concedendo o referido benefício.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos conforme Portaria 29/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1679209

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2023.

OBJETO: 2º Termo Aditivo do Contrato de fornecimento de Internet, nº 04/2023, por 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: PREVICOB.

CONTRATADA: CAPIXABA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

VALOR ESTIMADO: Valor global de R\$ 2.278,80 (dois mil e duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), perfazendo o valor mensal de R\$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), para fornecimento de Internet.

DISPOSITIVO LEGAL: Art. 107 da Lei 14.133/21.